

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

No ato da efetivação da matrícula, o estudante deverá apresentar os documentos originais e cópias para que sejam conferidos pela Secretaria Acadêmica do Campus do IFPA.

O estudante deverá entregar junto com os documentos exigidos para matrícula uma pasta plástica de aba elástica transparente.

1. Para todos os estudantes:

- Ficha de matrícula devidamente preenchida pelo candidato, disponível no site www.ifpa.edu.br;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cédula de Identificação com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH - ou Passaporte ou Carteira Trabalho e Previdência Social - CTPS- ou Carteira Profissional emitida por Conselho de Classe);
- CPF;
- Documento Militar de Alistamento ou de Dispensa ou de Reservista, para estudantes do sexo masculino maiores de 18 anos, que comprove a quitação do serviço militar obrigatório;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (conta de água ou de luz ou de telefone);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente;
- Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio;
- 01 (uma) foto 3 X 4.

2. Para estudantes classificados para as vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012:

2.1. Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

- Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio que comprove ter cursado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional.
- Comprovante de renda dos membros da família.

2.2. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

- Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio que comprove ter cursado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional.
- Autodeclaração de raça expressa em formulário próprio do IFPA.
- Declaração de associação de comunidade indígena ou da FUNAI.
- Comprovante de renda dos membros da família.

2.3. Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

- Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio que comprove ter cursado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional.

2.4. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

- Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio que comprove ter cursado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional.
- Autodeclaração de raça expressa em formulário próprio do IFPA.
- Declaração de associação de comunidade indígena ou da FUNAI.